



DECRETO Nº 33.600, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Exclui servidora da Comissão Especial Permanente de Governança e Articulação Institucional, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, de que trata o Decreto nº 33.310, 14 de julho de 2026 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica excluída a servidora **Nathalia Menezes Fagundes Viana** da Comissão Especial Permanente de Governança e Articulação Institucional, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, de que trata o Decreto nº 33.310, de 14 de julho de 2026.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 03 de setembro de 2026.

Prefeito Municipal

